



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de julho de 2026 · Ano X · Edição nº 1625

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Portaria nº 16.944 de 13/07/2026.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cessar, a partir de **14/07/2026**, a designação da servidora municipal senhora **KARINA DA SILVA DINIZ CLEMENTE**, portadora do RG Nº 43.466.546-0 SSP/SP, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, designada através da Portaria nº 16.364 de 09/01/2025.

Artigo 2º. A partir de 14/07/2026, a servidora passará a exercer suas atividades na CEMEI Maria Helena Jorge Urbano.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de julho de 2026.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA
DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.13 17:59:17 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Documento assinado digitalmente



TIAGO DANTAS ARAKI

Data: 13/07/2026 17:55:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 16.993 de 07/07/2026.**RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificada a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora municipal senhora **SERGIA MENDONCA PISTORI YNOMOTO, Matrícula nº: 477, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica C/P**, referência 14, que completou em 03/11/2023, 9.855 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias de serviço prestado ao município, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos.**

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o 9º (nono) triênio, ou seja, 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica ratificada a concessão de adicional de sexta parte dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em 12/06/2015, 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 07 de julho de 2026.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=julioferreira@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.13 17:57:52 -03'00'**Júlio Ferreira do Carmo**
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.



Documento assinado digitalmente

TIAGO DANTAS ARAKI

Data: 13/07/2026 17:28:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.995, DE 13 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor que especifica e da outras providências.”

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 13/07/2026 o servidor público municipal **RAFAEL FERNANDO NICOLINO DA SILVA**, matrícula nº **4085**, do cargo de **Motorista**, referência **04**, Anexo III – Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Miguelópolis (Estatutário), concurso público nº 001/2024.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a exoneração de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de julho de 2026.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.13 18:03:08 +03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TIAGO DANTAS ARAKI**
Data: 13/07/2026 18:01:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, faz público que se encontra aberto o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 017/2026 - EDITAL Nº 27/2026 - INTEGRAÇÃO BLL Nº FS000017/26 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, RELACIONADOS A REFORMAS, AMPLIAÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **04/09/2026 às 13h30min**, por meio da *internet*, através do site <https://bll.org.br/>, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 15/07/2026 às 00h00min. Esclarecimentos e impugnações, diretamente na plataforma <https://bll.org.br/> ou na internet através da página <https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/porta/licitacoes/exercicios> ou <https://bll.org.br/>, a partir do dia 15/07/2026. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2026 – EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, abrangendo manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, servidores, instalação e configuração de softwares, suporte à rede de dados, administração da infraestrutura tecnológica, desenvolvimento, manutenção e suporte de web design, hospedagem e manutenção de site institucional, portal da transparência, correio eletrônico institucional, rotinas de backup, suporte técnico presencial e remoto, inclusive com atendimento em regime de plantão quando necessário, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP– Contratada: **XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA.** inscrita no **CNPJ/MF nº25.185.648/0001-00-** CONTRATO nº 095/2026, de 07 de julho de 2026- Vigência: até dia 07 de julho de 2027 Valor: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)-** Miguelópolis-SP, 13 de julho de 2026. **JÚLIO FERREIRA DO CARMO.** Prefeito Municipal.